

§ 3º. Para fins do disposto na parte final do § 1º, é vedada a criação de despesas, de qualquer natureza, em decorrência da utilização dos serviços de apoio às atividades judicantes ou administrativas, ficando o responsável sujeito ao ressarcimento das despesas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2025.

Desembargador Carlos Simões Fonseca, Presidente

Juiz Américo Bedê Freire Júnior

Juiz Adriano Sant'Ana Pedra

Juíza Lúcia Maria Roriz Veríssimo Portela

Juiz Anselmo Laghi Laranja

Juíza Gisele Souza de Oliveira

Dr. Alexandre Senra, Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO TRE-ES N° 21/2025

PROCESSO SEI N° 0000941-04.2025.6.08.8000 - TRE/ES

ASSUNTO: ALTERNÂNCIA DAS FUNÇÕES DE JUIZ ELEITORAL DA 55ª ZE - VILA VELHA.

REQUERENTE: Secretaria de Gestão de Pessoas.

RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, em conformidade com a Ata e Notas Taquigráficas da Sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, DESIGNAR A EXMA. SRA. DRA. MARIANA LISBOA CRUZ, MM. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE VILA VELHA, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE JUÍZA ELEITORAL DA 55ª ZONA (VILA VELHA), PELO PRAZO BIENAL.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2025.

Desembargador Carlos Simões Fonseca, Presidente

Juiz Américo Bedê Freire Júnior

Juiz Adriano Sant'Ana Pedra

Juíza Lúcia Maria Roriz Veríssimo Portela

Juiz Anselmo Laghi Laranja

Juíza Gisele Souza de Oliveira

Dr. Alexandre Senra, Procurador Regional Eleitoral

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) N° 0602295-61.2022.6.08.0000

PROCESSO : 0602295-61.2022.6.08.0000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Vitória - ES)

RELATOR : Corregedor Regional Eleitoral - Des. DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

INTERESSADO : PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE (PSOL) - ESTADUAL

INTERESSADO : REDE SUSTENTABILIDADE (REDE) - ESTADUAL

INTERESSADO : União Federal

REQUERENTE : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO

REQUERIDO : FEDERAÇÃO PSOL-REDE

ADVOGADO : BRUNO ROBERTO DE CARVALHO GOMES (16673/ES)

ADVOGADO : KAYO ALVES RIBEIRO (11026/ES)

ADVOGADO : PABLO DE ANDRADE RODRIGUES (10300/ES)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO